
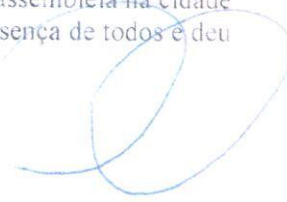


SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – CÓD. SINDICAL 022.405.90954-4 – FUNDADO EM 04 AGOSTO DE 2001 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 512 – SALA 19 – CENTRO – CRICIÚMA – SC CEP: 88801-500 FONE: (48) 3443-3221

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, realizada no dia 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18h00min (dezoito horas), em segunda e última convocação, na forma do Artigo 62, do Estatuto Social do SINDACON/CRICIÚMA, realizou-se na sede do Sindicato, sito a Avenida Getúlio Vargas, 512 Sala 19 Centro, na cidade de Criciúma/SC, a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a ordem do dia, contida no Edital de Convocação publicado no Jornal Atribuna, edição do dia 06 de Outubro de 2016, página 11, com a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, **concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias antes do referido desconto.** 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. Após longo debate em torno das questões que envolviam a ordem do dia, foi colocada em votação a proposta de pauta elaborada conjuntamente com os trabalhadores ali presentes, por escrutínio secreto, tendo como secretária a Srª Gislaine Amâncio Marcolino, sendo aprovada por unanimidade, as pautas de reivindicações e todas as suas cláusulas, dentre as quais a fixação da Contribuição Assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, no valor de 40,00 para os trabalhadores do asseio e conservação, valor este que poderá ser descontado em 02 parcelas iguais no ano de 2017, sendo concedido aos (trabalhadores não sindicalizados), o direito de oposição ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias contados do primeiro dia do mês relativo ao desconto. Os membros da categoria presentes na assembleia aprovaram e deram poder a diretoria do SINDACON/CRICIÚMA e Região, para firmar CCT com os sindicatos Patronais e/ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com os empregadores; Poderes também para que no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. A Srª Maria das Dores informou aos presentes que em relação ao item 5 (cinco) da ordem do dia, o interesse do SINDACON é de manter toda a categoria informada a cerca das negociações, motivo pelo qual, a importância de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, sendo que as próximas convocações serão feitas através de comunicados por informativos diretamente nos postos de trabalho, não sendo necessária a publicação de edital de convocação. Sendo assim, e entendendo a importância deste item os presentes aprovaram a proposição do sindicato laboral. A Srª Maria das Dores informou aos presentes que após o término das assembleias, que serão realizadas na base territorial do SINDACON Criciúma e Região, as referidas pautas de reivindicações serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais, para dar início das negociações, visando a celebração as Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2017, a Srª Gislaine secretária da mesa informou aos presentes que no dia 27 de Outubro de 2016 às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) segunda e última convocação acontecerá a assembleia na cidade de Araranguá/SC e no dia 28 de Outubro de 2016 às 18h00min (dezoito horas) em segunda e última convocação realizará a assembleia na cidade de Tubarão/SC. Nada mais tendo a tratar a Srª Maria das Dores, agradeceu a presença de todos e deu


Mª das Dores M. Fortunato
Presidente SINDACON



por encerrada à assembleia em questão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim Gislaine Amâncio Marcolino, Secretária, e pela Sr^a Maria das Dores Machado Fortunato presidente da entidade. Criciúma/SC, 26 de Outubro de 2016.

NceT
M^{da} das Dores M. Fortunato
- PRESIDENTE DA ENTIDADE



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
 CNPJ - 04.612.373/0001-74 - COD. SINDICAL 022.405.90954-4 - FUNDADO EM 04 AGOSTO DE 2001 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 512 - SALA 19 - CENTRO - CRICIÚMA - SC CEP: 88801-500 FONE: (48) 3443-3221

Lista de presença da Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal A Tribuna, edição do dia 06 de Outubro de 2016, página 11 (Onze) publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial de (Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga), a ser realizada no dia 26 de Outubro de 2016 às 17:30 horas em primeira convocação com o quorum qualificado e as 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes.

Nome:	Empresa:	Assinatura:
ELEDIO RODRIGUES	RADAR	ELEDIO
Ilumina dos Santos	Planosul	Ilumina
Barbara MS e Pontiana		
Araújo V. Lemos	G.R.S	Araújo
Deivid W. Adalberto	G.R.S	
Santos da Silva	CO. SERV	
Juliana Myres de Cáss	ativa	Juliana
Alexandra de Almeida Lima	AP	Alexandra
Imane Mattel	Liderança	
Elton A. de Oliveira	Liderança	
Ernesto de Souza	Liderança	
Mane Fernandes		
Renata Zingari Rodello	Planosul	Renata
Diana O. Mendes	Planosul	
Bonifacio Sanches	ativa	
de Saete Rodal Nazareno	ATIVA	
Rosane JS de Jesus	ATIVA	Rosane
Michelle Costa	Condusplb	
mauricio gary Pedro Pedreira	Indepel	
Claudia Maria Soares	Unicati	
Antonina Marilene Ades	TALROS	
Luiza F. Robeira Medeiros	A.P. Servicos	Luiza
Valdeci Salazar	A.P. Servicos	Valdeci
Sandro S. Santos	AP Servico	Sandro
Elson Luiz de Souza	RST	Elson
Sandra de Almeida	RST	Sandra
Ms. de Juliana Cezar	Planosul	Juliana
Luciana de Almeida	Radial	Luciana
Elizabeth Matos Silveira	G. Zardo	Elizabeth MS
	Zanardo	

